



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.01.2025

INÍCIO: 18h24min

PRESIDENTE: SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIA: SRA. DRA. TAÍSSA

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 12ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura do Ata Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Senhor Presidente, requeiro a dispensa da leitura da Ata.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação em Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito à senhora Secretária para proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Por favor, registrar minha presença, Deputado Delegado Camargo, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Está registrada.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 641/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204/2024. Altera os Anexos I e II da Lei nº 5.718, de 3 de janeiro de 2024.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei 641/2024, de autoria Poder Executivo, que "Altera os Anexos I e II da Lei nº 5.718, de 3 de janeiro de 2024.".

Senhores deputados o Projeto de Lei será em turno único de discussão e votação. Em discussão o Projeto de Lei.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Já está com o parecer, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Já está com o parecer favorável, está com parecer favorável ao projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - O projeto qual que é?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Que projeto é esse, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Projeto de Lei 641/2024, é o orçamento. Já tem parecer favorável com Emendas aprovadas pela Comissão de Orçamento, alguma dúvida?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente. Deputado Camargo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, Deputado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Quero saber as Emendas também, meu líder, se puder falar as Emendas para fazer o relatório.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Exatamente, Presidente. Apenas para deixar consignado que o presente projeto eu não tive conhecimento do parecer da Comissão respectiva.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores deputados, perdão, eu me confundi aqui. Esse aqui agora é o PPA (Plano Plurianual). Não é a LOA (Lei Orçamentária Anual). Essa aqui é uma alteração no PPA, não tem emendas, ele foi simplesmente aprovado com parecer favorável do jeito que veio do Executivo, certo, deputado?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Sim, é o PPA.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (fora do microfone) - Ok, sem Emendas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Sem emendas. Esse aqui é o PPA. Então, para discutir o PPA.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discussão Deputado Delegado Camargo, Presidente. Eu peço que o responsável pelo parecer, diga qual foi o motivo, um

simples, e ainda que é apertada síntese, que levou o encaminhamento dessa alteração, nesse exato momento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não tem emenda, esse aqui é o PPA. No orçamento, eu abro para discussão.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu compreendo que não houve emenda, eu quero saber os motivos que levaram à alteração. É isso que eu preciso saber para eu poder votar. Porque, se houve alguma alteração...

O SR. EYDER BRASIL - Para discussão.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado, não tem alteração. É parecer favorável. Ah, alteração do projeto? Entendi!

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Sim.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu entendi agora deputado. Eu entendi. Vossa Excelência estava falando do parecer, mas o senhor está falando do projeto em si.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, aproveitar enquanto a Deputada Ieda Chaves chega, eu pedi uma Questão de Ordem. A minha dúvida também se encaminha, juntamente com a do

Deputado Camargo, acerca de quais foram as alterações que ocorreram no PPA que está rodando.

Nós estamos no meio do PPA, e aí eu também gostaria de saber qual foi a alteração que houve.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Nós vamos aguardar a relatora.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Só uma dúvida, Presidente. Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Além de ser uma matéria financeira, mas também precisa passar pela Comissão de Constituição e Justiça. Já passou?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, esse não passa, Deputado Laerte. PPA, LOA e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) não passam.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Não, mas não é o PPA, está votando o anexo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, estão votando uma revisão do PPA.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Então, mas não tem que passar pela constitucionalidade da matéria?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não. O PPA não.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Ismael Crispin, com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Avalia isso direito aí.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para a gente entender a questão da alteração. São alterações dos anexos, porque quando faz o PPA, o PPA é feito para quatro anos, então todo ano ele tem alteração porque um ano ficou para trás. É só isso que foi alterado nesse caso em específico.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Já está superado, Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Positivo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Superado, Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Sim.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Então, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Delegado Camargo, contra.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Está aprovado o Projeto de Lei 641/2024 com o voto contrário do Deputado Delegado Camargo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Agora vai ser a LOA.

- PROJETO DE LEI 640/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 203/2024. Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O Projeto de Lei 640/2024.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, eu estou em trânsito, estou apenas com 1% de bateria, provavelmente a minha conexão vai cair. Eu estou tentando achar uma tomada aqui para carregar, no entanto eu observei atentamente a LOA e vejo que houve redução em diversos programas sociais do Governo do Estado. Então, apenas quero deixar consignado, já de forma antecipada, caso a minha conexão caia, que o meu voto é contrário à aprovação. Por favor, estou apenas com 1% de bateria.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado, infelizmente não cabe isso regimentalmente, mas fica registrado nos Anais desta Casa a fala de Vossa Excelência. Infelizmente eu não vou poder aqui fazer o voto por Vossa Excelência. Se o senhor estiver on-line no momento da votação o senhor vai votar e pode votar contra ou a favor. Ok? Mas já está registrado nos Anais.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Só queria deixar registrado. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, me desculpa, caiu aqui a minha internet, o projeto do orçamento tem emenda?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Tem emenda. Vamos lá.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - O parecer tem que ser dado com emenda, porque se não foi lido...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Alan. Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Só um minutinho, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O senhor precisa escutar que a gente vai deliberar agora, ainda não está em deliberação.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Está bom meu líder. Presidente, só falar que na leitura foi lido o projeto, mas não foi lido que consta emenda, porque no parecer tem que também dar com emenda. Só quero deixar isso registrado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - E quais são as emendas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A Secretária fez a leitura do projeto eu vou colocar em votação o parecer.

Projeto de Lei 640/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025."

Essa aqui é a LOA, o parecer é favorável ao projeto com Emenda.

Eu convido aqui, Deputada Ieda Chaves, Vossa Excelência gostaria de fazer a leitura das emendas?

O Deputado Ezequiel vai fazer a leitura das Emendas apresentadas ao orçamento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhores deputados, prestem bem atenção, por gentileza, eu estarei lendo aqui as Emendas, enumerando uma a uma, são nove Emendas.

Emenda 01. Foi feito uma alteração na correlação do anexo XVI, é o Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares Individuais ajustando a modalidade de aplicação para transferência a municípios.

Isso aqui foi uma alteração só de nomenclatura dessas emendas individuais. Ok?

Emenda 02. Ajuste técnico no Anexo XVII, também no Demonstrativo de Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada.

Um era individual e a outra de bancada. Corrigindo divergência dos valores atribuídos às bancadas e blocos parlamentares, para não ficar lá R\$ 2 milhões, R\$ 1,02, por exemplo, para ficar redondo, R\$ 2 milhões.

Emenda 03. A peça orçamentária que veio do Executivo estabelecia um limite de 20% de autorização para que o Executivo pudesse fazer os remanejamentos. A relatora, com

a Comissão, entendeu que ficaria o limite de 10%. E foi aprovado também pela Comissão, ok?

Emenda 04. Reestruturação do conceito de remanejamento e substituição do termo "decreto" por "ato próprio", fortalecendo assim, então, a clareza normativa e a autonomia dos Poderes. Apenas isso.

Emenda 05. Foi tido o entendimento na Comissão, do relator, com os membros da Comissão e do próprio governo, da transferência de R\$ 24 milhões para o Fundo Estadual de Saúde, Hospital do Amor - Unidade de Porto Velho, garantindo o recurso para os atendimentos oncológicos à população do Estado de Rondônia. Entenderam? Está saindo R\$ 24 milhões da Fonte 100, da Fonte do Tesouro, para subsidiar tratamentos oncológicos do nosso Hospital do Amor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Muito boa a Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Emenda 06. Está condicionando a celebração de convênios entre o Detran e os municípios, à prévia autorização da Assembleia Legislativa, reforçando o controle e a transparência da alocação de recursos públicos.

O Detran vai fazer um convênio com um município e previamente vai comunicar à Assembleia Legislativa.

Emenda 07. Condicionamento das alterações orçamentárias do Detran envolvendo a realocação de recursos de investimentos à aprovação legislativa, assegurando,

assim, o alinhamento com as prioridades estratégicas do Estado.

Está condicionando as autorizações orçamentárias do Detran que envolvem a realocação de recursos de investimentos, também, à aprovação desta Casa.

Emenda 08. Bloqueio de 80% das despesas com diárias do Detran que está sendo liberada também, condicionada às análises técnicas e autorização legislativa.

Emenda 09. Autoriza para desvinculação de até 30% das receitas do Detran para políticas públicas de saúde, garantindo flexibilidade orçamentária com transparência e responsabilidade fiscal.

Deixa eu dar um esclarecimento: no mês de abril, quando vai ser apresentado o superávit da receita do Detran, o Governo do Estado está autorizado a fazer por decreto esta desvinculação do montante correspondente a até 30% do valor desse superávit, para a Secretaria Estadual da Saúde, sendo exclusivamente para traumas. Ou seja, todas as cirurgias de traumas que o Estado operacionaliza nas suas unidades, o Estado vai poder desvincular, então, o montante de até 30% deste superavit, para transferência à Secretaria de Saúde.

Foram essas as nove Emendas aqui explicadas. Se alguém tiver alguma dúvida, por gentileza... Senhor Presidente, era isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, eu estou satisfeito com as Emendas. Parabenizar a Comissão pelo trabalho. Obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Parabenizar a nossa Deputada Ieda Chaves, a nossa relatora.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, eu solicito, conforme o artigo 177 do Regimento Interno desta Casa, que seja feita votação em apartado, das Emendas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - As Emendas já foram acatadas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Mas, elas já foram acatadas dentro do parecer, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, sem problemas. Nós estamos falando o parecer. Eu estou falando na hora da votação. Nós vamos votar o projeto original, a Mensagem original; e, posteriormente, as

Emendas. Então, eu solicito a Vossa Excelência que seja feita em apartado, a votação das Emendas.

O SR. EYDER BRASIL - Destacadas, não é, deputado?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Questão de Ordem, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - As Emendas já aprovadas na Comissão de Orçamento, que é terminativa, elas já estão incluídas dentro do projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu vou fazer uma leitura aqui do artigo 249 do Regimento Interno, do parágrafo 7º: "Não se concederá vista a parecer sobre o projeto ou ...".

É o parágrafo 8º, aliás: "O pronunciamento da Comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo se um terço dos membros da Assembleia requerer a votação em plenário da emenda rejeitada na Comissão."

Ou seja, se fosse rejeitada na Comissão, ainda caberia recurso ao plenário; mas aprovado em Comissão, não tem como fazer o que Vossa Excelência quer, Deputado Delegado Camargo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - É terminativa na Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Compreendo, Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Delegado Camargo, eu quero colaborar com Vossa Excelência dizendo que eu fui contra, inclusive, três das nove Emendas. Eu não sou favorável a três das nove Emendas. Deixar bem claro que as três Emendas que eu fui contrário são as Emendas 06, 07 e 08. Uma que trata sobre as diárias do Detran; a outra sobre os convênios do Detran; e a outra que também impossibilita o Detran de fazer investimento sem autorização legislativa. Então, essas três Emendas eu fui contrário. Fui voto vencido na Comissão e, infelizmente, quando não há consenso, há dissenso. E o dissenso é voto. E o voto prevalece a maioria. Então, na Comissão foi determinado isso.

E agora cabe somente a votação favorável ou contrária ao parecer. Se o projeto for rejeitado, aí, sim, é possível uma rediscussão, mas já foi pacificado na Comissão esse parecer com essas Emendas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Compreendo, Presidente. Apenas para deixar registrado a Vossa Excelência, data máxima vênia, me parece um pouco temerária essa interpretação sob pena de a própria Comissão se sobrepor ao entendimento do plenário. E por que eu digo

isso? Quando nós estamos votando na Comissão as Emendas, diz respeito à legalidade e constitucionalidade, como se estivesse fazendo um papel da Comissão de Constituição e Justiça.

Veja, não pode a Comissão aprovar uma Emenda no orçamento se sobrepondo ao plenário a ponto de colocar todos os demais parlamentares de acordo com o entendimento da Comissão. Então, a Comissão analisa a legitimidade e constitucionalidade dessa Emenda e dispõe ao plenário para votar; mas caso o entendimento de Vossa Excelência ou dos demais seja no sentido oposto, está tudo bem, serei voto vencido; mas me parece que essa não é a interpretação mais correta. Repito: está fazendo na Comissão de Orçamento uma votação, já provando as Emendas. Não há sentido para isso. Mas, tudo bem. Apenas deixo consignado nessa Casa que não me parece a interpretação mais salutar, mas tudo bem. Vamos à votação.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Mas, isso não é uma interpretação. Isso aqui é o Regimento da Casa. Não estamos interpretando. Eu concordo com Vossa Excelência. Me parece que o que é deliberado na Comissão de Finanças e Orçamento é terminativo e o plenário somente chancela. E é isso o que o Regimento diz, infelizmente. Ou Vossa Excelência pode votar contra e a maioria votar contra e um novo projeto vai ser... Vossa Excelência está contra o parecer, está contra tudo. Pode ser feito dessa maneira também, mas do jeito que Vossa Excelência requisitou, pelo artigo 177, não prevê isso, não.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Qualquer matéria - está no Regimento Interno da Casa -, qualquer matéria tramitada nas Comissões e votada, deliberada nas Comissões, é terminativo o parecer lá. Qualquer matéria. A gente está falando de uma diferente que é o orçamento, Comissão de Finanças e Orçamento. Às vezes qualquer matéria votada e aprovada na Comissão de Constituição e Justiça não cabe ao plenário discutir. Vai votar "sim" ou "não", a favor do projeto, seja iniciativa parlamentar, seja iniciativa do Poder Executivo. Está no Regimento da Casa, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, então vou mudar o meu fundamento jurídico. Então, peço a Vossa Excelência que considere o Artigo 223 do Regimento Interno desta Casa, que traz a mesma provisão, somente nesse sentido da votação em destaque. Por gentileza, peço que Vossa Excelência analise e dê seu parecer acerca do Artigo 223, do Regimento Interno.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, a matéria já foi votada na Comissão de Finanças e Orçamento. Já é terminativa lá. Não pode ser votado em destaque.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Meu líder, dê uma olhada no 223. Vossa Excelência foi presidente da Assembleia e tem conhecimento profundo disso.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Isso é matéria de orçamento. Isso é a LOA, meu companheiro.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, compreendo, mas o artigo, dê uma olhadinha ali, ele não traz exceção.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Como não traz?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Olhe lá: "Art. 223. A proposição, ou o seu substitutivo, será votado sempre em globo, ressalvada a matéria destacada, ou deliberação diversa do plenário." Portanto, é possível que, uma vez destacadas, as Emendas possam ser votadas em apartado. Vossa Excelência tem conhecimento profundo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Mas, a matéria é um projeto só. A LOA, já foram votadas as Emendas. Quando você vota as Emendas do orçamento na Comissão fim, que é terminativa, que é Finanças e Orçamento, ela se torna um projeto só.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, compreendo, mas o plenário é soberano. Pode ser feito em destaque, caso o Presidente entenda.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores deputados, nós estamos aqui fazendo uma avaliação no Regimento Interno, o que acontece? O Deputado Delegado Camargo está fazendo o apontamento, uma Questão de Ordem, com relação ao artigo 223, do Regimento. É uma regra geral, só que nós estamos sobre a regra especial, que trata o orçamento. Então, ela é aplicada especificamente ao orçamento.

Então, dentro do Capítulo 6 do orçamento, nós temos o artigo 249 e aí, nós temos o parágrafo 8. Então, ele é uma regra específica, diferente dos demais projetos, que é regido, o orçamento, no artigo 223, essa é uma regra geral. E a regra que nós estamos estabelecendo aqui, é uma regra, agora especificamente, porque nós estamos votando o orçamento. Então, Deputado Delegado Camargo, só para te responder que essa é a diferenciação.

Eu concordo com Vossa Excelência, que diminui a possibilidade de um debate mais aprofundado, mas infelizmente, esse é o Regimento, que cabe muitas vezes uma discussão de uma reforma, mas infelizmente é dessa forma que vem se tratando todos os ritos da votação do orçamento.

Existe um capítulo específico. O Capítulo 6 que começa no Artigo 248 e aí, no Artigo 249, no parágrafo 8º, é que estabelece que as Emendas serão apresentadas na Comissão. É possível uma votação de Emenda em plenário, se caso Vossa Excelência tivesse apresentado Emenda na Comissão, mesmo não sendo membro, o senhor pode apresentar, ela fosse deliberada de forma contrária, fosse rejeitada, aí o senhor poderia colocar um recurso para o plenário, para que a gente pudesse apreciar ela, se conseguisse 1/3 das assinaturas da quantidade de deputados. Aí Vossa Excelência poderia analisar.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Compreendi.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Mas, não cabe o que Vossa Excelência está falando. Mas, eu compreendo a sua Questão de Ordem e está superada. Vamos encerrar aqui a discussão.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Ok. Sim, vamos encerrar. Eu compreendo a sua liderança, enquanto Presidência, a respeito e acato, porém o Artigo 223, parágrafo 3º do Regimento Interno é explícito quanto a essa possibilidade.

Eu já entendi a decisão de Vossa Excelência, apenas me causa preocupação porque nós estamos decidindo uma Lei Orçamentária que irá impactar diretamente a vida do nosso povo do Estado de Rondônia, já tão sofrido, e nós parlamentares não temos sequer opção de votar destacadamente cada Emenda.

Eu já compreendi o que Vossa Excelência falou. Apenas quero deixar registrado nos Anais desta Casa, que ao meu entender, o Artigo 223, mediante a aprovação do plenário, possibilita a qualquer deputado, registrar e requisitar a votação. Então, apenas deixando registrado aqui. Presidente, obrigado. Pode seguir a votação.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Vamos para a votação, Senhor Presidente, o Regimento é claro. É terminativo na Comissão de Finanças e Orçamento, a matéria ficou 90 dias na Casa.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Artigo 223, Parágrafo 3º, meu líder, a regra é clara.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - A regra é clara, leia o Regimento que você vai entender. Isso é uma Sessão exclusiva, única, que é do orçamento, é diferente das demais matérias.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Vossa Excelência, o mais antigo da Casa, já tem conhecimento de cor e salteado sabe do que eu estou com a razão.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Por isso que eu estou te falando, meu líder. Vamos votar. Presidente Jean.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente Jean, com todo o respeito aos nobres colegas e acho que é muito pertinente essa dúvida do Deputado Delegado Camargo, porém o orçamento é tão específico, a norma dele, que o relator da peça orçamentária só pode receber, aliás, a previsão de recebimento de Emendas finaliza no final de outubro, final de outubro - 22 de outubro finaliza o tempo da apresentação das Emendas na peça orçamentária. Ele tem uma regra completamente específica e todos os deputados, acredito, com certeza, porque eu recebi, a relatora passou a cópia para todo mundo.

Então, ele está sobre uma regência de uma norma específica. É o único Projeto de Lei que está nessa regra específica. É o único, exclusivamente a LOA.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Vamos votar a matéria, Senhor Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, já está superado. Vamos votar?

O SR. EYDER BRASIL - Só uma Questão de Ordem. O orçamento, na parte que trata do orçamento no Regimento Interno, é tão específico que, dentro dele já trata sobre a votação. Ele tem um início, meio e fim, o tema dentro do próprio Regimento Interno.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Bom, eu avisei!

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu voto "sim", Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente Jean, vamos votar a matéria, Presidente Jean.

Caiu a conexão ou estamos todos em silêncio mesmo?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Nós estamos analisando a Questão de Ordem do Deputado Camargo, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - O Regimento é claro, Deputado Jean. Isso aí é perda de tempo. O Regimento Interno da Casa, é claro. Matéria terminativa na Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Estudar nunca é perda de tempo, meu líder.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Não é perda de tempo, não. É desrespeitar a Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado, eu tenho uma Questão de Ordem. Eu preciso deliberar sobre ela.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - O senhor já deliberou duas vezes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Está correto, Presidente. Está certo, o plenário é soberano. Pode decidir em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu vou deliberar. Pode ficar tranquilo, que nós vamos votar ainda hoje. Eu peço a Vossa Excelência que espere um pouquinho.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Estudar nunca é demais.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - É por isso que eu estudo. Mas você tem que estudar melhor, Deputado Camargo, você só está estudando para o seu lado. Você entende?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Companheiros, como é que está indo aí? Está ruim demais a internet.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Presidente, precisamos votar logo esse orçamento. Esse orçamento é o que nós estamos precisando para a segurança pública. Porque senão não tem segurança pública, Deputado Camargo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Fique tranquilo que nós vamos votar hoje.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Ribeiro, se Vossa Excelência tivesse conhecimento ou lido... Vossa Excelência leu qual é o orçamento da segurança pública do próximo ano, em relação a 2024? Sabe me dizer aqui? Vossa Excelência, com certeza, está com ansiedade para votar o orçamento. Com certeza, leu.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores deputados, nós chegamos em uma conclusão aqui, que, em determinado momento, fica omissa essa parte do Regimento. Mas, fica muito difícil, agora, em uma discussão, em cima da hora aqui, conseguirmos criar um rito prático.

Então, de forma democrática, nós vamos fazer o seguinte: nós vamos deliberar a Questão de Ordem do Deputado Camargo, a votação das Emendas em destaque. Quem for favorável à votação em destaque, votará "sim", quem for contrário votará "não". Se a maioria decidir dessa forma, a gente vai seguir esse rito. Então, vamos começar. A Deputada Dr^a Taíssa fará a chamada. Lembrando que nós estamos aqui deliberando uma Questão de Ordem do Deputado Delegado Camargo. Quem votar "sim" estará concordando com a votação em separado, das Emendas. Quem votar "não", votará em bloco o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Estou dizendo que Vossa Excelência está abrindo um precedente muito grave, Presidente. Apenas registrando isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu não estou, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - O plenário nunca abre precedente, o plenário é soberano. Parabéns.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Preciso dizer que nós temos Emendas que foram apresentadas fora do prazo e mesmo assim não foi discutido.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Só estou falando do plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O plenário vai deliberar. Eu estou colocando essa Questão de Ordem para o plenário. Eu poderia rejeitar de plano e poderia colocar ao plenário. Eu estou deliberando com o plenário, então, vamos lá. Vamos começar a deliberação. A Deputada Dr^a Taíssa fará a chamada. Quem votar "sim" é para votar em destaque, quem votar "não" é para votar em bloco.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Alan Queiroz? Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, eu vou votar "não" à solicitação, mas eu quero dizer o seguinte: cabe uma revisão no nosso Regimento para que isso fique claro. É difícil a gente votar agora em um contexto de votar "sim" ou "não" uma interpretação do Regimento que deveria dar um norte para a gente. Eu queria deixar esse registro.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Parabéns, Deputado Alan.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Alex Redano? Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas vota "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Dr^a Taíssa? Voto "não". E vou justificar, porque eu acho que a Comissão fez todo um trabalho e votar, nesse momento, "sim" a gente está desmerecendo todo o trabalho da Comissão, que está sendo feito desde o mês de dezembro. Por isso que eu voto "não".

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Deputada Dr^a Taíssa, eu vou votar "sim", mas não desmerecendo em nenhum momento a relatoria da Deputada Ieda Chaves. Mas, não estou votando contra o projeto que foi criado, mas sim, futuramente, que seja desmembrado quando vir dessa forma. Eu acredito que sim, tem que ser na forma defendida pelo Deputado Delegado Camargo, mas não específico isso. Eu voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Eu vou registrar o meu voto "não", mas faço minhas as palavras do Deputado Alan Queiroz. Eu acho que se houve dúvidas hoje, nós temos que buscar corrigir o Regimento Interno para que nas próximas oportunidades não tenha essa divergência e essa dubiedade.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Também voto "não". Só observando que essa lei específica da LOA tem que ser incluída no Regimento também para facilitar o entendimento.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Ela é específica. Está lá.

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "não".

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputada Dr^a Taíssa? Deputado Alex Redano. Registra o meu voto "não", por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Perfeito, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Muito obrigado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Jean Mendonça? Ausente.

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Secretária Deputada Dr^a Taíssa, o meu voto é "não". E fortalecendo aqui o que o Deputado Alan disse, o que os deputados falaram que precisa esclarecer isso no Regimento. Isso é muito importante, trazer isso para o Regimento para que fique consignado lá.

Então, eu voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Primeiro, eu quero registrar aqui e parabenizar o Presidente Jean Oliveira por essa condução democrática. Parabéns. Mas eu voto "não", pelo trabalho que foi feito na Comissão.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "não".

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Deputado Luis do Hospital vota "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Perfeito. Registrado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vou anunciar aqui, não precisa nem a gente enumerar, a gente teve contrários votos contrários: voto do Deputado Edevaldo, voto do Deputado Delegado Camargo e o meu voto.

Quero deixar bem claro que nós, em momento algum duvidamos da competência da nossa relatora. A apresentação das Emendas foi muita democrática de Vossa Excelência. A senhora colocou para os membros da comissão. Foi deliberado lá, eu votei contra, fui vencido na comissão. Estou aqui fazendo uma deliberação porque, realmente, é omissa o Regimento nesta questão.

O que o Deputado Delegado Camargo levanta é uma coisa razoável, é uma dúvida razoável, impossibilita o parlamentar de fazer uma discussão, de concordar com uma e

discordar de outra Emenda. Ou ele é contra tudo ou ele é contra nada. Então, não é realmente razoável. Mas, como não é previsto no Regimento, e aí, o plenário é soberano, eu levantei essa Questão de Ordem para que nós pudéssemos, juntos, encontrar um caminho. O caminho foi tomado, não houve consenso. Foi para votação. A votação determinou que sigamos o relatório e a votação em bloco das Emendas. Portanto, assunto superado. Em votação o orçamento com Emendas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, me permita fazer um apontamento mais. Só uma outra preocupação, Presidente Jean Oliveira. É o seguinte: é porque, com essa dúvida que se criou é importante a gente debater alguns pontos. Por exemplo: a pessoa que é contra alguma Emenda que foi apresentada na Comissão, ela vai ter de votar o orçamento em conjunto com as Emendas. Entendeu? Ela queria votar no orçamento, para não ir contra um orçamento do Estado, e, aí, ela vai ter de votar favorável, mesmo discordando de algumas Emendas. Então, é algo para a gente debater sobre esse assunto em um momento oportuno.

Parabenizar Vossa Excelência por oportunizar o debate, porque a Casa é para isso. É para democracia e debate. Eu ouvi e todos os entendimentos foram importantes. Parabéns, Presidente. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Uma Questão de Ordem, do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, eu só gostaria de deixar registrado o meu voto pela aprovação do orçamento com as Emendas, mesmo entendendo que as Emendas deveriam ser avaliadas em destaque, mas está superado, e eu estou saindo de área, e aí, provavelmente, eu ficarei sem internet. Então eu quero, deixar, já antecipado, o registro do meu voto. O senhor acata, Presidente?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado. Nós faremos a votação simbólica. Vossa Excelência está on-line, votará "favorável". A menos que se manifeste e seja contrário.

Então, vamos para a votação?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, não é Lei Complementar?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - É um Projeto de Lei, deputado. Vamos lá. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, tem de ir para discussão. Para discussão do projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Já foi feita, já foi encerrada a discussão, já está em votação, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Discussão, Presidente. A discussão foi do parecer!

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não. Não houve discussão do parecer. O parecer já foi discutido na Comissão, já foi aprovado.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - A matéria já foi discutida.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vossa Excelência fez uma Questão de Ordem, já foi votada, já foi superada. Vossa Excelência quer se manifestar contrário ao orçamento ou é favorável?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu peço, eu apenas peço a Vossa Excelência, porque é uma matéria que vai impactar o nosso povo. Eu gostaria apenas de alertar aos demais deputados, como por exemplo: redução de inúmeros programas. Vou dar pequenos exemplos. Programas de serviços públicos básicos como documentação, saúde,

lazer. Houve redução de programas. Programas, por exemplo, para atender a habitação. Melhoria de habitação popular, de interesse social. Houve redução nos devidos programas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Delegado Camargo...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, eu preciso, Presidente, eu preciso que Vossa Excelência me dê a oportunidade de alertar o povo de Rondônia...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu... Eu... Está vencido. Está vencida a sua palavra.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu preciso alertar ao povo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado, deputado, eu peço primeiro que o senhor respeite aqui a palavra do Presidente; esse projeto está aqui na Casa desde o dia 16 de setembro, Vossa Excelência poderia ter apresentado uma Emenda e o senhor não apresentou. Então, não cabe agora o senhor fazer essa discussão.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - O momento de falar é agora. Eu não apresentei Emenda, mas eu quero, eu tenho o direito de falar.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O senhor deveria ter falado para a relatora da Comissão, não apresentou. O senhor perdeu o ambiente de discussão do orçamento.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Negativo! Eu não perdi nada. Vossa Excelência é que está perdendo ao me tirar a fala! Vossa Excelência está me tirando a fala!

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Mas aqui é a aprovação, deputado, é a aprovação do projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu sei, Presidente. Eu só quero justificar o meu voto. Vossa Excelência possibilita que eu justifique o meu voto? Ou até isso Vossa Excelência vai me caçar?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Então, em 30 segundos, Vossa Excelência, conclua a sua palavra.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Por gentileza, apenas quero alertar o povo de Rondônia de que os serviços públicos estão tendo redução na pasta - principalmente na Secretaria de Assistência Social - como promover a oferta de educação permanente aos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS), o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) nos 52 municípios, houve redução. Então, não verifico nenhum motivo para que nós possamos aprovar a LOA, no estado em que se encontra.

Então, desde já – eu sei que Vossa Excelência me deu 30 segundos, para um parlamentar que foi eleito pelo povo – para poder alertar o povo do que está sendo feito!

No Brasil, agora, a direita não tem mais voz, mas eu vou insistir aqui em falar. Vossa Excelência pode até caçar a minha fala, mas não vai poder caçar a minha liberdade. Então, eu estou deixando bem claro para Vossa Excelência. Eu gostaria levar a todo o povo de Rondônia o que está sendo feito...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Deputado...
Deputado...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Mas Vossa Excelência não deixa! Então, vou votar “não”, “não”. Depois as pessoas acompanhem na minha rede social, eu vou esclarecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Presidente Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Excelência, primeiro que Vossa Excelência tem que observar muito, pensar para falar e não falar o que pensa! Eu votei uma Questão de Ordem de Vossa Excelência, lhe tratei com respeito, lhe tratei com a sua devida importância...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Eu posso falar? Não tenho liberdade de expressão?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Eu peço que cortem a palavra do Deputado, porque eu estou falando. Neste momento o senhor está sendo uma pessoa que não está respeitando o Regimento Interno desta Casa, não está deixando eu concluir aqui a votação.

O senhor teve o momento de poder fazer a sua discussão na Comissão de Orçamento. Eu lhe oportunizei de fazer uma Questão de Ordem; eu deliberei a sua Questão de Ordem; então o senhor não deve, neste momento, falar que nós estamos cassando a sua palavra, que o senhor está sendo vítima de um processo. Não cabe. O senhor tinha a possibilidade de fazer isso de forma a discutir em tempo hábil. O senhor não fez.

O senhor está tentando agora corrigir aquilo que o senhor não conseguiu fazer no tempo hábil em uma discussão aqui, falando, se justificando. Então a sua justificativa não é sensata nessa votação. Aqui nós estamos votando. O senhor já justificou, já tentou votar individualmente, não votou; não apresentou suas Emendas quando podia ter apresentado. Então, paciência. A votação do orçamento está votada. Os deputados votaram favorável. Está aprovado o orçamento do Estado.

Eu queria, Deputado Delegado Camargo...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Registra o meu voto contrário, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente Jean, eu queria justificar o meu voto.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente Jean, para justificar o voto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Com voto contrário do Deputado Delegado Camargo, ele votou contra o orçamento. Vai ao Expediente. A matéria está aprovada, o Projeto de Lei 640/2024.**

Eu só queria deixar bem claro, Deputado Delegado Camargo, que essa Sessão é pública. Ela é transmitida. A forma como Vossa Excelência fala me ofende, me coloca contra a população do Estado, sobretudo aqueles que necessitam dos programas sociais. Não fui eu o relator do orçamento. Eu presido a Sessão e estou colocando em votação o orçamento. Então, Vossa Excelência não pode aqui justificar aquilo que Vossa Excelência não fez em tempo hábil. Então, me desculpe, mas eu não posso aceitar as suas palavras.

Eu fui cordial e elegante com Vossa Excelência, tanto que coloquei suas Questões de Ordem em votação. Então, não pode vir aqui reclamar de tudo que foi feito nesta Sessão. O senhor foi ouvido, foi um debate democrático e foi votado de forma democrática e foi aprovado o orçamento.

Deputado Alan Queiroz para falar.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Deputado Laerte Gomes, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - É rapidinho. Só para colaborar.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, minha presença. Deputado Cássio Gois.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Cássio Gois. Registrar a presença do Deputado Cássio.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Colaborar com a sua fala, Senhor Presidente. Só para elucidar essa questão, por favor. Um minuto, 30 segundos.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Por favor, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Só para dizer que eu discordo da fala do nosso colega, Deputado Delegado Camargo, até porque vários programas sociais, no decorrer do ano do orçamento vigente, são feitas substituições, mudanças, remanejamentos. Então, assim, aquilo que talvez nesse momento possa achar que está prejudicado, lá na frente ele é adaptado novamente. Novos programas também estão surgindo. Há superavit que também tem previsão de acontecer. Então, assim, é um orçamento que é uma estimativa. Durante o ano muita coisa muda.

Então, Presidente, só para discordar disso e não ter nem um tipo de questionamento popular com relação a essa votação, porque é um orçamento que pode ser mudado ao longo

do tempo, como vem acontecendo todos os anos no Parlamento. Obrigado, Presidente. Parabéns. Parabéns a todos pela votação do orçamento.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente. Deputado Laerte Gomes.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Pela Ordem, Presidente.

A SRA. IEDA CHAVES - Pela Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Laerte Gomes com a palavra.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Presidente Jean, primeiro parabenizar pela condução. Democraticamente conduziu. Mesmo eu discordando a questão do Regimento, Vossa Excelência tomou essa decisão, lhe parabenizo. E dizer que essa questão orçamentária nunca, o orçamento da assistência social do Estado, da Secretaria de Assistência Social do Estado nunca teve, faz tempo que não tem um orçamento como está sendo agora para investimentos. Só na questão habitacional - e está aí a relatora que pode, se eu estiver errado, me corrigir - são mais de R\$ 100 milhões que foram destinados para...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Cento e setenta.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Cento e setenta e quatro.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - R\$ 180 milhões destinados para habitação. Então é o que eu falo, Deputado Delegado Camargo, com todo respeito e carinho e amizade que tenho por você, tem que ler antes. Nunca teve investimento desse nível que foi colocado no orçamento do Estado para Secretaria de Assistência Social para habitação. São mais de R\$ 180 milhões que estão lá.

Talvez seja, em todas as pastas do Governo, a pasta hoje com o maior volume de recursos para investimento, mais que o DER - que recupera estrada e faz asfalto, faz estrada -, mais que o DER para investimento. Então, deixar isso aqui registrado, deixar claro.

Parabenizar a Deputada Ieda. Precisa se registrar o trabalho da Deputada Ieda nessa questão do orçamento. Teve uma pressão danada. É cobrança, são os deputados querendo colocar Emenda, e com todo direito. É o próprio governo. A Deputada Ieda teve toda uma habilidade, teve toda uma calma, paciência e soube fazer uma grande relatoria do orçamento do Estado. Então parabéns, Deputada Ieda. Parabéns também ao Presidente Marcelo e toda Mesa Diretora. Parabéns a todos. A gente sabe que está findando esse biênio.

Quero parabenizar por toda a gestão. E mais uma vez também parabenizar o Governo do Estado, Governador Coronel Marcos Rocha e toda sua equipe por esse olhar voltado também ao social, que eu tenho certeza que milhares de

famílias de Rondônia vão ser beneficiadas. Parabéns, Deputado Jean Oliveira. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Por gentileza, Presidente, a palavra.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O Deputado Camargo está ativo, pode falar a hora que quiser aí também.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Só para alertar o Deputado Laerte Gomes que eu estudei profundamente o orçamento, e se ele pegar o "Programa 4089" - que é promover o acesso à melhoria da habitação popular e de interesse social -, no ano de 2024 nós tivemos exatamente R\$ 75.187.932,00, enquanto no ano de 2025, está previsto R\$ 70.487.000,00 ou seja, houve uma redução, Deputada Laerte.

Vossa Excelência é um profundo conhecedor do orçamento, um grande líder político no Estado de Rondônia, muito me assusta quando Vossa Excelência vem com esse discurso, porque parece que Vossa Excelência não leu o orçamento, apenas votou, por ser líder do governo, de acordo com o Coronel Marcos Rocha.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Para concluir, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - E aqui a gente está vendo que há uma redução em inúmeros nos programas sociais. Apenas para deixar registrado.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Senhores deputados, eu vou pedir educação de Vossas Excelências, Deputado Laerte e Deputado Camargo. A Deputada Dr^a Taíssa gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Eu também, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Primeiramente, o que acontece. É bom esclarecer, o Deputado Jean disse uma fala muito importante. Desde dezembro nós estamos com o orçamento para ser votado e aqui nós tivemos...

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Setembro. (**fora do microfone**).

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Desde setembro, e o que acontece? Nós tivemos vários momentos, e até abrimos um precedente, no momento que o Deputado Camargo relatou, porque nós temos - essa matéria, o 249, está dentro do Regimento Interno, de matéria específica, falando que a Comissão é conclusiva. Então, já prevê essa

situação. A questão de alterar, é depois, para ver o que que a gente quer melhorar dentro do orçamento.

Agora, sobre a fala da questão de investimentos para vulnerabilidade, tem que observar, deputado, que houve a mudança somente da nomenclatura. Tanto é, que a gente está vendo aí em todos os telejornais, o programa lançado pela Secretária da Seas sobre o "Meu Sonho", que é justamente para famílias em vulnerabilidade.

O investimento foi de R\$ 174 milhões, fora o "Programa da CNH Social", e tem vários outros programas que automaticamente a Assembleia, a partir do momento que a gente vota aqui, que a gente aprova, a gente está contribuindo para o governo para que esses programas cheguem para quem mais precisa.

Agora, essa fala que houve uma redução, infelizmente, assim... eu sou muito criteriosa. O que é certo é certo. O que eu não concordo, eu falo. E não é porque é matéria de governo "A" ou "B", até porque a gente foi eleito pelo povo e a gente está aqui pelo povo. Mas, o que é certo é certo.

Os programas de vulnerabilidade têm aí, houve um aumento significativo, não é só um programa. São mais de R\$ 174 milhões de investimentos para as famílias em vulnerabilidade, que a gente crer, que melhore a vida de muita gente. Tanto é, que para minha a cidade, estão previstos mais de 200 imóveis para serem construídos. Então, a gente precisa ter responsabilidade social.

Agradeço a todos os colegas, acredito que é o momento de a gente discutir as matérias, mas os precedentes foram feitos. E o Presidente fez uma coisa, abriu um precedente dentro do Regimento, quando o Regimento falava uma outra legislatura. Obrigada.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Só para agradecer, Presidente Jean. A Deputada Dr^a Taíssa já respondeu por mim. O Deputado Camargo vai ler com mais atenção agora. Abraço.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Com a palavra Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GÓIS (Por videoconferência) - Presidente Jean, no momento não estava conectando, o Deputado Luizinho estava falando, manifestando seu voto favorável. Apesar da votação ser simbólica, do orçamento do Governo do Estado, meu voto também é favorável.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Cássio.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Gostaria de deixar registrado e destacar as ações do governo em prol da população do Estado de Rondônia. O "Programa Meu Sonho" é importante. A gente tem uma defesa muito grande pelo social do Estado de Rondônia, e eu acredito que essa criação desse programa e vários outros, inclusive da CNH Social - que a minha área há muito tempo é atender pessoas, veículos, despachantes -, caiu muito bem em Rondônia. O Estado de Goiás fazia há muito tempo, vários outros Estados faziam. E a gente tem que governar para quem precisa e quem precisa são essas pessoas que serão beneficiados por programas sociais, criados pelo governo.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Cássio. Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Só agradecer a Vossa Excelência, Deputado Jean, por presidir a Sessão dessa forma tão democrática e também, tenho que valorizar aqui os sete deputados estaduais que tiveram essa responsabilidade de aprovar esse orçamento, sobre a presidência da Deputada Ieda. Mas também, agradecer a disponibilidade e o tempo que o Deputado Laerte Gomes, Deputado Crispin, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Jean Oliveira, Deputada Ieda Chaves - se eu esqueci alguém -, que se debruçaram.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Eu, Deputado Cássio.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Deputado Cássio, que se debruçaram nesse orçamento, nessas Comissões, foram muito importantes.

Tenho que relatar aqui uma pauta importante que é a segurança pública, um orçamento de quase R\$ 2 bilhões. Estão todos os investimentos para o Estado de Rondônia. O Governador, junto com a Sesdec, tratou o orçamento - não foi tirada nenhuma pauta que a Sesdec queria fazer esse investimento.

A Sepog passou, sem tirar nenhum valor, apesar de nós estarmos sobre esse problema ainda com o Tribunal de Contas para ser resguardar, mas foram aprovadas pauta sensíveis

como as promoções. Nós temos aprovados também, à disponibilidade, tão logo liberar esse entrave com Tribunal de Contas, os auxílios e também, os próximos concursos das forças de segurança. Então, eu acredito que essa pauta da segurança pública, com esse orçamento; com as promoções que estão próximas a serem destravados para as forças de segurança; com os concursos prontos para serem realizados; com os auxílios prontos para serem pagos, acredito que isso vai, sim, dar o fortalecimento muito grande desse orçamento com a pauta de segurança pública.

Quero agradecer muito o Governador do Estado de Rondônia, Marcos Rocha, e a todos os Deputados Estaduais por esse apoio e por esse apreço ao avanço do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Ribeiro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Deputado Cirone Deiró, Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente Jean, eu quero, primeiramente parabenizar o senhor, que está desde as 15 horas conduzindo essa Sessão com muita maestria, e aos colegas deputados que estão presentes nesta tarde de votações importantes na Assembleia.

Quero parabenizar a Comissão de Orçamento, liderada Presidente Ieda Chaves, que se debruçou sobre esse orçamento, discutiu orçamento e tirou as conclusões daquilo que era necessário para o Estado. E reconhecer aqui o trabalho do Governador Coronel Marcos Rocha, que tem feito investimento no Estado de Rondônia, mas, primeiro, tem se preocupado com as pessoas, cuidando de pessoas.

E nosso Estado e os municípios são feitos de pessoas que precisam ter esse olhar diferenciado. E o Governador, juntamente com a nossa Primeira Dama Luana, tem feito esse grande trabalho dentro do Estado de Rondônia, de sempre cuidar daqueles menos favorecidos. É um Estado pujante, um Estado que tem um crescimento fantástico, mas que precisa ter esse olhar para essas pessoas menos favorecidas. Então, fica aqui o meu reconhecimento.

Parabéns, Presidente, essa é a sua última Sessão como Vice-Presidente desta Casa, e agradeço a você por esse companheirismo nos dois anos de mandato. Estamos juntos sempre em defesa do povo rondoniense. Fica a minha gratidão e o meu reconhecimento à Assembleia Legislativa e ao Governo do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone. Obrigado pelas palavras.

Não havendo nada mais a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão Legislativa Extraordinária, convoco Sessão Especial para a posse dos deputados eleitos para Mesa Diretora do 2º Biênio da 11ª Legislatura, a realizar-se em 03 de fevereiro de 2025, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 24 minutos)

(Sem revisão dos oradores)